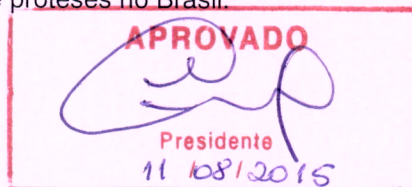
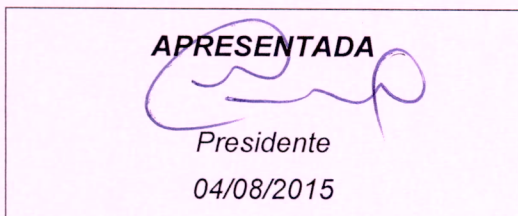


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 219

APOIO ao Governo Federal pela iniciativa de apresentar Projeto de Lei para criminalizar fraudes no fornecimento, na aquisição e na prescrição de órteses e próteses no Brasil.



O Ministro da Saúde, Dr. Arthur Chioro, afirmou no dia 07 de julho que o Governo Federal vai encaminhar ao Congresso Nacional, em regime de urgência, um projeto de lei para criminalizar fraudes no fornecimento, na aquisição e na prescrição de órteses e próteses no Brasil.

A iniciativa do Projeto de Lei para criminalização de fraudes que envolvem órteses e próteses, é resultado de um grupo de trabalho criado em janeiro junto aos ministérios da Saúde, da Justiça e da Fazenda.

A proposta elaborada pelo Governo Federal tipifica no artigo 171 do Código Penal, o crime de estelionato, responsabilizando administrativa, civil e criminalmente os envolvidos em condutas irregulares e ilegais do setor.

A partir desse conjunto de normas, serão implantadas medidas estruturantes que procuram garantir que o uso de próteses no nosso país seja feito de forma racional, fiscalizada e segura para os pacientes.

A iniciativa visa, também, implementar iniciativas de melhoria de gestão do SUS, além da definição de uma agenda permanente de trabalho do Departamento Nacional de Auditorias do SUS (DENASUS) para a realização de auditorias destinadas à apuração de irregularidades no uso de próteses e órteses.

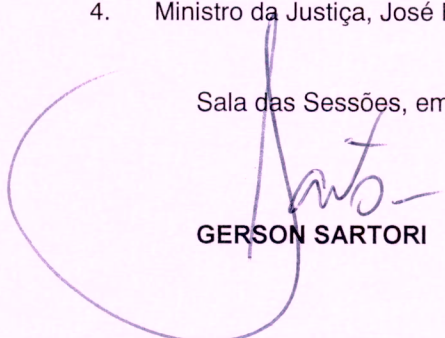
Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Governo Federal pela iniciativa de apresentar o Projeto de Lei supracitado, que criminaliza fraudes no fornecimento, na aquisição e na prescrição de órteses e próteses no Brasil.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff,
2. Ministro da Saúde, Arthur Chioro,
3. Ministro da Fazenda, Joaquim Levy,
4. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2015.


GERSON SARTORI